

# SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**ADITIVO N° 08 AO CONTRATO** Ν° 27/2017, QUE, **ENTRE** SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA** ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, E A EMPRESA **PPR PROFISSIONAIS PUBLICIDADE REUNIDOS** S.A.

**TERMO** 

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.494/0001-43, neste ato presentada pelo Ministro de Estado das Comunicações, FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA, brasileiro, inscrito no RG nº 1350280/ITEP-RN, CPF nº 021.287.284-28 no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e em observância ao disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e a empresa PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.411.322/0008-13, estabelecida no endereço SCN Quadra 4, Bloco B, Torre Norte, Centro Empresarial Varig, sala 603, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70714-900, neste ato presentada por ANTONIO **DONIZETE DUDLI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.542.434-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 011.303.428-83, residente e domiciliado em São Paulo - SP, e LAURENT MAURICE OHANA, francês, portador da cédula de identidade nº V363238HDIREXEX, inscrita no CPF sob o nº 229.489.628-97, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017, de prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência-SECOM nº 001/2016, consoante consta do Processo nº 00170.000307/2016-24, mediante os termos e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 132.700.000,00 (cento e trinta e dois milhões e setecentos mil reais), correspondente ao restabelecimento do valor contratual original acrescido de serviços, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor estimado do Contrato n.º 29/2017, após o restabelecimento do valor original, decorrente do 2.1. acréscimo de serviços no percentual de 25%, é alterado de R\$ 127.300.000,00 (cento e vinte e sete milhões e trezentos mil reais) para R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo, estimadas em R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), correrão à conta dos recursos consignados no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, em observância ao que dispõe o art. 65, V, da Lei n° 14.116/2020, na UG 410061 - Secretaria de Comunicação Institucional, nas seguintes dotações.

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa
2021NE000022	24.131.0032.2017.0001	194944	0100	33.90.39
2021NE000023	24.131.0032.4641.0001	194950	0100	33.90.39

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a complementação da garantia contratual, correspondente a 1% (um por cento) do valor para a execução dos serviços, estimado em R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais)cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 ao 07, que por este instrumento não tenham sido alteradas e/ou modificadas.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinatura Eletrônica)

FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

(Assinatura Eletrônica)

**ANTONIO DONIZETE DUDLIO** 

PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A

(Assinatura Eletrônica)

#### **LAURENT MAURICE OHANA**

PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A



Documento assinado eletronicamente por **Antonio donizete dudli (E)**, **Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Laurent maurice ohana (E), Usuário Externo, em 06/08/2021, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 17/08/2021, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Referência: Processo nº 00170.000307/2016-24

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **7955663** e o código CRC **DDE3EF36**.

SEI nº 7955663

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2021 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 15

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 8 - UASG 410061

Número do Contrato: 27/2017

N° Processo: 00170.000307/2016-24

CONCORRÊNCIA N° 1/2016

Espécie: Contratante: Secretaria de Comunicação Institucional do Ministério das Comunicações. CNPJ Contratado: 33.673.286/0004-78. Contratado: PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A. objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 132.700.000,00 (cento e trinta e dois milhões e setecentos mil reais), correspondente ao restabelecimento do valor contratual original acrescido de serviços, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei n° 12.232/2010 e Lei n° 8.666/93. Data de assinatura: 17/08/2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.